

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Aditivo - SECULT

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e a empresa Total Administração e Serviços para fins que especifica sob as condições a seguir descritas:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, ora representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 017.301.821-19, residente e domiciliada na rua C72, setor sudoeste, em Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Marques de Itu, Quadra 04, Lote 01-E, Recanto dos Emboabas, Aparecida De Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ n.º 02.312.256/0001-60, neste ato representada pelo Sr. MILTON FELIX DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador da empresa contratada, inscrito no CPF n.º 251.171.571-68, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, relativo ao processo administrativo n.º 201917645000604, nos termos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto alterar o preâmbulo contratual, em decorrência da alteração da titularidade da CONTRATADA, pertencente ao mesmo grupo econômico e por motivos de reestruturação empresarial, ensejando, portanto, a cessão do Contrato nº 13/2019 para a Empresa **ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.329/0001-20, estabelecida na Rua Marquês de Itu — Quadra 04 Lote 01E — Andar Superior - Sala 02 — Recanto dos Emboabas — Aparecida de Goiânia — GO — CEP: 74.910-310, neste ato representada pelo Sr. MILTON FELIX DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF n.º 251.171.571-68, com endereço profissional na sede da ora CONTRATADA, nos moldes e atendimento ao Parecer Jurídico nº 38/2023-SECULT/GO (45744479) e ao Despacho nº 483/2023-PGE/GO (46092973).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Contratante, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/GO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2019, bem como as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666./93, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e demais diplomas legais.

3.2 Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos.

YARA NUNES DOS SANTOS Secretária de Estado da Cultura

MILTON FELIX DE FREITAS

Representante Legal - TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E ALTUM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por MILTON FELIX DE FREITAS, Usuário Externo, em 05/05/2023, às 17:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a), em 08/05/2023, às 11:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47401964 e o código CRC 4566E768.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETTA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 201917645000604

SEI 47401964